



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 902/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de julho de 2021.

Referente: **Requerimento nº 196/2021**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1954/2021

DATA / HORA
20/07/2021 13:46:29

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 196/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1641/2021-SMISP**, e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu **MEMO SMMA 294/2021**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Memorando: Nº 1641/2021 - SMISP

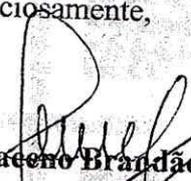
Cajamar, 10 de junho de 2021.

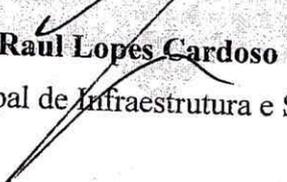
Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1379/2021 – DTL - SMG
Assunto: Requerimento nº 196/2021 – 08ª Sessão

Em atenção à requerimento nº 196/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, foi informado que existe estudos para parceria com empresas que irão realizar a coleta de lixo eletrônico (celulares, baterias, televisores, computadores, impressoras, entre outros), tão logo, será divulgado aos interessados.

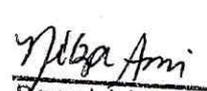
Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 JUN 2021

 15.40h
Recebido Por Horas

Memo. SMMA 294/2021

Cajamar, 28 de junho de 2021

À **Secretaria Municipal de Governo**
Ao Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Assunto: Requerimento nº 196/2021 CMC

06 JUL 2021

Prezados,

Leandro Morette Arantes
Recebido Por 15.06
Horas

Considerando o requerimento nº 196/2021, realizada por Vossa Senhoria Marcelo do Gaz, e o encaminhamento do referido assunto à Secretaria de Meio Ambiente, através do Memo. nº 1641/2021 SMISP, esta Secretaria informa que estudará viabilizar parceria com a empresa JLA RECICLA, que possui sede na Av. Bento da Silva Bueno, 1127 – Jardim Paraíso/Cajamar. A referida empresa atua diretamente na reciclagem de lixo eletrônico com logística reversa de e-lixo, coletas a domicílio etc.

Deste modo, a parceria seria um avanço em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos em âmbito municipal além de fomentar e apoiar iniciativas e empresas locais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernando Jordani Feliti
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
11.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

REQUERIMENTO Nº 196 / 2021

28 MAI 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Márcia Ami 11.36
Recebido Por Horas

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes informe a esta casa de Leis, se existe estudo ou projeto pra criar ou fazer parceria com empresa que fazem coletas de lixo eletrônico (celulares, baterias, televisores, computadores, impressoras entre outro) com o sistema de manufatura reversa.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o pedido tendo em vista, a preservação do meio ambiente, como a logística reversa do lixo eletrônico possibilita a redução da extração de matéria-prima, o que significa uma diminuição na emissão de gases CO₂ na atmosfera, responsáveis pela potencialização do efeito estufa.

Preservação da água, pois as pilhas e baterias podem conter metais pesados em sua composição, como chumbo, níquel, mercúrio e cádmio. Quando manuseados ou descartados de forma incorreta, em aterros sanitários, lixões ou no próprio meio ambiente, estes elementos podem contaminar o solo e, conseqüentemente, lençóis freáticos e nossas águas.

Além da segurança, pois o descarte de um telefone celular de forma inadequada, pode haver o risco de que pessoas estranhas peguem esse aparelho e tenham acesso aos dados pessoais do antigo proprietário, mesmo que ele esteja quebrado e seus dados tenham sido deletados, não se sabe qual o destino final do material. A única forma segura de descartar este tipo de equipamento é por meio de sistemas oficiais de logística reversa.

Só existem vantagens em reciclar o lixo eletrônico. Em tempos como os atuais, em que nos aproximamos do esgotamento de nossos recursos naturais, a logística reversa é uma das ferramentas mais efetivas que temos para levar as economias para frente. Além disso, a reciclagem dos aparelhos eletroeletrônicos contribui com o crescimento sustentável das comunidades. É a coisa certa a fazer.

Além de estar cumprindo a Lei 12.305/2010:

Plenário Waldomiro dos Santos, 18 de maio de 2021.

[Assinatura]
MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021

[Assinatura]
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
334/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha